INDICAÇÃO Nº 179/2015

Perfuração dos canos das placas de sinalização visando eliminar possíveis focos do mosquito Aedes Aegypti.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a perfuração dos canos das placas de sinalização visando eliminar possíveis focos do mosquito Aedes Aegypti.

Os canos de placas de sinalização apresentam uma abertura em sua parte superior, desta forma a água proveniente da chuva adentra no mesmo, originando o acúmulo de água. Esta água parada internamente nos canos, é um local propício para a criação do mosquito transmissor da dengue, o Aedes Aegypti, colocando assim a população em risco de contaminação da doença. Para evitar este acúmulo, a solução eficaz é a perfuração dos canos destas placas de sinalização em sua parte inferior, para que assim haja o escoamento da água.

Perante os numerosos casos de dengue em nosso país, e ainda a epidemia de casos que presenciamos no Município, medidas preventivas contra a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, são de extrema necessidade procurando evitar mais casos de dengue.

Assim sendo, esta medida resultará em grandes benefícios à comunidade, evitando novos focos de mosquitos da dengue, os quais causam risco a população.

SALA DAS SESSÕES, 23 de abril de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT